



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 530, 8 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscais do contrato nº 21/2018, Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.33.000.000873/2018-53, firmado com a empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:

i. Fiscal Administrativo e Técnico: Igor Alves dos Santos, matrícula nº 19916-8, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICOADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.

ii. Fiscal Administrativo e Técnico Substituto: JOAO MARCELO MARQUES DELLIAS, matrícula nº 21475-2, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 28.](#)